



## COMUNICADO

N.º 13/2016

Data: 2016-06-20

### Comparticipações para Participação em Provas Nacionais Individuais

Considerando o critério de comparticipação definido pela Direção Regional do Desporto, transmitido na última cimeira realizada em 15 de abril de 2016, designadamente, o ajustamento efetuado no apoio complementar diário, será possível atribuir uma comparticipação financeira aos clubes que participem em provas nacionais individuais, organizadas pela Federação Portuguesa de Natação e Torneios Zonais, com mínimos de acesso, da seguinte forma:

- Cada participante terá um apoio de 255,00€, com o limite máximo de 1.530,00€ por Clube;
- Será considerando 1 técnico por Clube.

Os clubes terão de entregar o relatório de deslocação e cópia dos resultados da prova, no prazo de 8 dias após a realização da mesma, para a instrução do processo a apresentar à Direção Regional do Desporto.

Pela ANARA

*Alberto Mota Borges,  
Presidente da Direção*